



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Terça-feira • 30 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Republicação - Portaria Nº 138/2019** – Faz exoneração de cargo Efetivo e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### **PORTARIA Nº 138/2019**

*“Faz exoneração de cargo Efetivo e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o **Sra. ARIELZA DE JESUS NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 547.900.185-84, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora, tendo em vista aposentadoria por invalidez.

Art. 2º De acordo com o art. 25 da Lei 312/95, se a Junta médica oficial declarar insubsistente a Aposentadoria, o servidor será revertido ao seu Cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 29 de julho de 2019.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão